



ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO N° 037 / 2023

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
PROGRAMA “PARQUE CANINO” NO
MUNICÍPIO E MARACANAÚ E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

Art. 1º- Fica criado no Município de Maracanaú, o Programa Parque Canino.

Art.2º- São objetivos do projeto:

- I – ter um espaço público em Vacaria exclusivo para cães;
- II – fomentar a prática de hábitos saudáveis dos animais de estimação;
- III – promover o bem-estar animal;
- IV – promover a interação entre cachorros e seus respectivos donos.

Art. 3º- Para fins de atingimento dos objetivos elencados no art.2º poderão ser adotadas as seguintes medidas:

- I – instalação do Programa Parque canino em áreas públicas ou privadas;
- II – promoção de eventos para incentivar a adoção responsável de animais;
- III – parceria entre Poder Público e iniciativa privada.

§ 1º Considera-se “Parque Canino” área cercada destinada ao lazer de cachorros e seus donos, com ou sem equipamentos de recreação específicos para tais atividades.

§ 2º No espaço delimitado para o “Parque Canino” será permitido o trânsito de cães sem utilização de guia, coleira.

§ 3º É proibida a entrada e a permanência no “Parque Canino” de animais:

- I – mordedores viciosos;
- II – perigosos;
- III – no período do cio;



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

IV – portadores de moléstias infectocontagiosas.

Art. 4º - O Poder Executivo poderá regulamentar essa Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 23 DE
fevereiro DE 2023.

Romualdo Bezerra

VEREADOR
ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO



Câmara Municipal de
Maracanaú

ESTADO DO CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

Um Parque Canino é um espaço exclusivo e reservado para cães se exercitarem e socializarem em um ambiente seguro, sob supervisão e condução de seus responsáveis. Os cães de pequeno, médio e grande porte necessitam de exercícios regulares e, socialização tanto com outros cães, quanto com pessoas. Além de proporcionar lazer, saúde, qualidade de vida aos moradores, trará benefícios aos animais (cães), que poderão realizar exercícios diários, importante fator para a saúde dos mesmos, e influenciador na sua expectativa de vida.

A atividade física previne obesidade, estresse, agressividade, ansiedade entre outros. Sendo assim, a prevenção é a melhor forma de evitar doenças e futuras despesas veterinárias. Além disso, os benefícios de passear com um cão vão além da saúde: na prática, os cães promovem a integração entre as pessoas, tornando-as mais sociáveis.

Um desafio para os donos de cães é a dificuldade de passear com tranquilidade, devido ao abundante número de cães soltos nas ruas, ou abandonados. O presente projeto visa atender a uma reivindicação dos proprietários de cães que, em sua maioria, não possuem espaço adequado em suas residências ou ao entorno delas para passearem com seu animal em segurança.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 23 DE
Fevereiro DE 2023.

Romualdo Bezerra

VEREADOR
ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO